

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 357 DE 2 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo funcionário Sr. Éder Ribeiro no dia 1º de agosto de 2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 36ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 1º de agosto de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Dr. Douglas da Costa Cardoso para substituir a funcionária Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, no cargo em comissão de Procurador Geral do Coren-MS, no período de férias da funcionária supracitada.

Art. 2º O funcionário Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus à gratificação proporcional do cargo em comissão supracitado, cujo valor está fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 8 de agosto de 2016 a 27 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de agosto de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476